



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
GABINETE DO PREFEITO
CNP: 25.064.080/0001-70
Rua Getúlio Vargas, s/n Vila do Gato, (63) 347511-32.
CPF: 77.993-000

Ofício nº 118 / 2023

Esperantina – TO, 16 de novembro de 2023.

À sua Excelência,
Heronildo Costa Pimentel
Presidente da Câmara Municipal
Esperantina - TO

Assunto: Encaminhar Projeto de Lei.

Vimos a presença de Vossa Excelência e dos Digníssimos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar os Projetos de Lei de números: 116/2023, 117/2023 e 118/2023 de 16 de novembro de 2023, que 1º- **“DISPÕE: SOBRE ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, BEM COMO AUTORIZA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**., 2º- **DA ALTERAÇÃO DO ARTIGO 21 DA LEI MUNICIPAL Nº 126/2008, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE INSTITUI A CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE ESPERANTINA/TO, CARGOS E VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. e 3º- **PARA PROMOVER LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAR BENS CONSIDERADOS ECONOMICAMENTE INVIÁVEIS PARA CONSERTOS E MANUTENÇÃO E IMPRODUTIVOS PARA O USO PERMANENTE NO SERVIÇO PÚBLICOS, Respectivamente.**

Para melhor análise dos projetos encaminhamos as justificativas necessária à sua apresentação, no sentido de que a mesma faça parte integrante destes Projetos de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de máxima urgência, preferencialmente, mediante sessão extraordinária, se possível.



Prefeito Municipal
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
EM 27 / 11 / 2023
